



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.**

Referência: **Contrato nº 09/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021.**

Processo n.º: **0329/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.668.722/0025-64, com sede na Avenida Georg Schaeffler, n.º 1.985, Galpão 02, Bairro Iporanga, na cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO FORISSIER**, portador da Cédula de Identidade RNE n.º G412702-1, inscrito no CPF nº 240.298.478-38, e pelo Sr. **FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19272890, inscrito no CPF nº 187.658.168-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

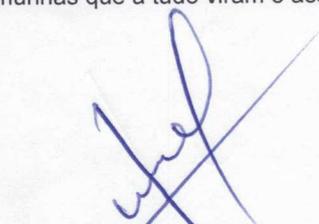
CLÁUSULA 01 - Fica aditado o valor do contrato original em sua CLAUSULA 1.1, para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo estimado (10.200 kg, sendo 850 kg/mês), correspondente ao importe de R\$ 2.830,50 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

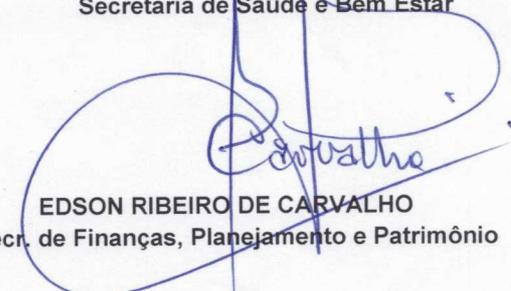
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 07 de Fevereiro de 2.022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

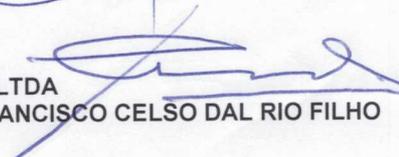

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


BRUNO FORISSIER

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Contratada


FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO

Testemunhas:

.....

.....